

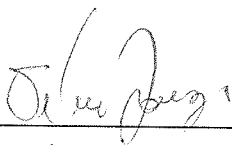
DECLARAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento, as partes abaixo identificadas, quais sejam, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE, neste ato representado por seu Presidente, DR. SELMO ALVES DE SOUZA e MUNICÍPIO DE COROMANDEL, neste ato representado pelo Chefe do Executivo, Prefeito NERSON HISSAO CHIHARA, já qualificadas no Termo de Compromisso de Uso do Vacimóvel, vêm, de comum acordo, manifestar expressamente o interesse na prorrogação do prazo de vigência do referido termo.

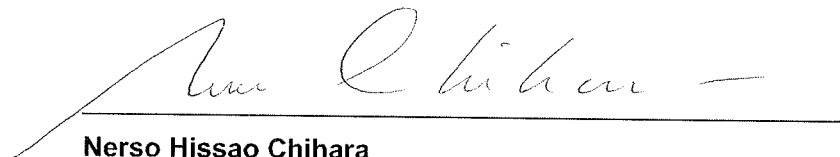
Fica, assim, prorrogada a autorização de uso do Vacimóvel, originalmente prevista na Cláusula Sexta – Do Prazo, passando sua vigência a estender-se até 31 de dezembro de 2026, permanecendo inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso de Uso anteriormente firmado.

E, por estarem de pleno acordo, firmam a presente Declaração para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Uberlândia/MG, 13 de julho de 2026.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE
Selmo Alves de Souza – Presidente do Consórcio AMVAP SAÚDE



Nerson Hissao Chihara
Prefeito de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE
USO DO VACIMÓVEL – COROMANDEL/MG

AMVAP SAÚDE – Prorrogação do Termo de Compromisso de Uso celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE e o Município de Coromandel/MG, referente à autorização de uso, de caráter precário, gratuito e intransferível, do veículo denominado “**VACIMÓVEL**”, de propriedade do AMVAP SAÚDE, com a finalidade exclusiva de atendimento às ações de vacinação extramuro, instituído pela Resolução SES/MG nº 8.914, de 25 de julho de 2023.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso de Uso do Vacimóvel, passando a vigorar até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas.

Uberlândia-MG, 13 de julho de 2026.

SELMO ALVES DE SOUZA
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Renata Pires de Rezende
Código Identificador:AD13354A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 19/08/2026. Edição 4342
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>